



ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE BARRO ALTO

A Casa da Cidadania

Ata da 2ª (segunda) Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Barro Alto – Bahia – 1º Período Legislativo de 2026.....

Aos cinco dias do mês de março de dois mil e vinte e seis, na Sala das Sessões – Plenário Reinaldo Rodrigues de Oliveira da Câmara Municipal, situada à Rua Miguel Marques de Almeida, 02, Centro, nesta Cidade de Barro Alto – Bahia, as dezoito horas, reuniram-se para realização da presente Sessão Ordinária, sob a Presidência do Vereador Flezio de Souza Santos, todos os Edis que compõem o Poder Legislativo Municipal. O Senhor Presidente, em nome de Deus e a favor do Povo, declarou aberta a Sessão agradecendo a presença dos colegas Vereadores, Assessores Jurídicos, Ex Prefeito Municipal - Orlando Amorim Santos, Secretário de Administração – Terêncio Cirino Neto, Secretária de Cultura, Esporte e Turismo – Milena Novaes e demais pessoas que fazem parte do auditório. Em ato contínuo, o Senhor Presidente solicita a leitura da ata da Sessão anterior, que após lida foi aprovada e assinada, leitura da Pauta e Ordem do Dia. Dando prosseguimento, foi apresentado em segunda discussão o Projeto de Lei nº 003/2026 que autoriza o Poder Executivo a doar terreno de propriedade do Município a Igreja Católica do Povoado de Pé de Limão e dá outras providências, ficando a referida proposição para posteriores discussões e possível votação. Em seguida, colocou-se em discussão e votação em regime de urgência, urgentíssima, o Projeto de Lei nº 004/2026 do Poder Executivo Municipal que cria o Centro de Referência em Educação Inclusiva – CER+, em substituição ao Centro de Referência Multidisciplinar e Apoio a Educação Inclusiva – CERMULT. O CER+ tem a finalidade de diagnosticar crianças e adolescentes da Rede Municipal de Ensino com necessidade especiais educacionais e oferecer ferramentas educativas para desenvolver a capacidade cognitiva e facilitar a socialização. O Senhor Presidente franqueou a palavra aos Edis e após os devidos comentários solicita a chamada nominal para votação do Projeto de Lei nº 004/2026 e logo após constatou-se a aprovação do mesmo por 08 (oito) votos a favor e nenhum contra. Em ato contínuo, foi apresentado em primeira discussão o Projeto de Lei nº 005/2026 do Poder Executivo Municipal que dispõe sobre a denominação do espaço público no qual é realizado o São João, localizado na Sede do Município, no largo entre a Câmara de Vereadores, Quadra João Bacelar e Escola Municipal Natalice Gunes Barreto, que passará a se chamar PREÇA ABENILDO RODRIGUES FERNANDES. Apresentou-se também em primeira discussão o Projeto de Lei nº 006/2026 do Poder Executivo Municipal que dispõe sobre a denominação da Quadra Poliesportiva do Colégio Tancredo Lima, no Distrito de Gameleira, que passará a se chamar QUADRA POLIESPORTIVA JOÃO VITOR OLIVEIRA DOS SANTOS. Ficando as proposições ora apresentadas para posteriores discussões e possível votação. Prosseguindo, foi apresentado em primeira discussão o Projeto de Lei do Legislativo nº 001/2026 dos Vereadores: Almi Lourenço dos Santos, Carlos Luciano Novais de Sousa, Deusenei Alves de Souza, Flezio de Souza Santos e Leonardo Bispo Silvino Santos que dispõe sobre a isonomia assegurando a igualdade de premiação entre homens e mulheres nas competições esportivas organizadas, promovidas ou financiadas total ou parcialmente com recursos públicos do Município de Barro Alto/BA, inclusive quando houver cessão de bens públicos ou apoio institucional do Poder Público Municipal. A igualdade de premiação prevista nesta Lei aplica-se às competições em que homens e mulheres disputem a mesma modalidade ou categoria, admitindo-se distinção apenas quando se tratar de categorias distintas, desde que observados critérios objetivos e previamente definidos no regulamento da competição. Abrindo as discussões, o Vereador Felipe Calazans teceu comentários sobre a importância da proposição e que será analisado a apresentação de um Emenda ao texto no decorrer da tramitação da matéria.



ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE BARRO ALTO

A Casa da Cidadania

Em seguida, colocou-se em discussão e votação as Indicações Legislativas nº 001/2026 e nº 002/2026 dos Vereadores Carlos Luciano Novais de Sousa e Felipe Calazans Rodrigues, respectivamente. **Indicação Legislativa nº 001/2026** – Indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal – **Evilázio Joaquim de Oliveira**, com vistas ao setor competente, sobre a **NECESSIDADE** de dotar de infraestrutura com implantação de estacionamentos na área pública localizada ao lado da Unidade do Serviços de Urgência e Emergência de Saúde – SAMU na Sede do Município de Barro Alto - Bahia. **Indicação Legislativa nº 002/2026** – apresenta, após ouvido o plenário, expediente indicatório ao Senhor Prefeito, Evilázio Joaquim de Oliveira, INDICANDO LHE: O Projeto “SEJA UM DOADOR”, que beneficia os munícipes e incentiva a doação de sangue, junto ao Município de Barro Alto - BA. Diante desse cenário, é urgente que o Poder Público adote medidas eficazes para incentivar a doação de sangue. A Constituição Federal, em seu art. 199, § 4º, já determina que a lei deve facilitar a coleta, o processamento e a transfusão de sangue. Portanto, propomos a criação de um incentivo concreto: A isenção parcial do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU) para munícipes que realizem doações regulares de sangue. Todos os Edis opinaram e votaram favoráveis as Indicações supracitadas. Ainda, franqueou-se a palavra a Secretária de Cultura, Esporte e Turismo, Milena Novaes, o qual foi convidada a prestar alguns esclarecimentos, inicialmente sobre a PNAB - Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura, uma vez que são muitas as reclamações pelos fazedores de cultura em todo Município de Barro Alto, os quais cobram transparência quantos aos recursos repassados através da mencionada Lei Aldir Blanc. A Secretária Milena teceu comentários sobre as dificuldades que ela e sua equipe tiveram para reestruturar a Secretaria que compete a ela, afirmando que não encontrou a documentação necessária para dar seguimento com a PNAB como realmente o Programa exige, a exemplo da falta de informações para prestação de contas. Prosseguindo, o Vereador Carlos Luciano teceu comentários sobre a importância da implantação e implementação do Calendário de Eventos ou Cultural em todo Município de Barro Alto, afirmando que o mesmo fez várias Indicações com esse objetivo em gestões anteriores, sem sucesso. Todos os Edis presentes concordaram com a solicitação do Vereador Carlos Luciano e solicitam da Secretária Milena Novaes apoio por parte da Secretaria de Cultura, Esporte e Turismo na construção desse Calendário de Eventos ou Cultural, organizando um cronograma anual envolvendo eventos esportivos, vaquejadas e cavalgadas, religiosos, entre outros. Ainda, foi solicitado por parte da Secretária esclarecimentos quanto aos arquivos e ou mídias das redes sociais – a exemplo do instagram e facebook do Município de Barro Alto que deixaram de existir das plataformas a partir de 02 de janeiro de 2025 – início da atual Gestão Municipal. A Secretária Milena Novais afirma que os arquivos não foram excluídos e sim arquivados. Assim, os Vereadores de bancada de oposição afirmam tomarem as providências cabíveis quanto ao arquivamento das mídias sociais que é de propriedade do Município. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente, em nome de Deus e a favor do povo, declarou encerrada a Sessão e para constar, foi lavrada a presente Ata que após lida e achada conforme vai assinada. Barro Alto, Bahia, em 05 de março de 2026.

Declaro que o presente documento foi lido e achado conforme vai assinado. Barro Alto, Bahia, em 05 de março de 2026.
Carlos Luciano Novais de Sousa; Felipe Calazans Rodrigues; Paulo Roberto de Souza; Edson Carlos de Souza